



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de agosto de 2026.-

No 18º (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antônio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Antônio Marcos Domingues**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (04/08/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas**; b)-**Projeto de Lei nº 006, de 14 de agosto de 2026, de autoria do vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, que "Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Agosto Branco, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão, e dá outras providências." O Projeto de Lei foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo encaminhado para análise dos membros das Comissões da Casa; c)-**Moção nº 01, de 13 de agosto de 2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor - aos corretores de imóveis pelo transcurso do seu dia, comemorado em 27 de agosto"; Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; colocada em 1ª e única votação e aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

unanimidade, sem debates ou protestos; d)-Requerimento nº. 020, de 14/08/2026, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO DE LIMA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO: I – Que o Poder Executivo encaminhe os registros de ponto dos servidores do setor de Água e Esgoto/Saneamento Básico – Encanadores, contendo os horários de entrada, saída, intervalo para almoço e a respectiva jornada de trabalho de cada servidor; II – Que informe se existem diferenças de jornada e de remuneração entre os servidores que exercem a mesma função no referido setor, esclarecendo os motivos e critérios que justificam eventual disparidade, especialmente quanto à situação de servidor que recebe remuneração significativamente inferior aos demais; III – Que informe qual é a justificativa e o fundamento para que servidores do referido setor estejam utilizando veículos oficiais da Prefeitura para se deslocarem até suas residências durante o horário de almoço, conforme registros fotográficos, informando ainda quem autorizou essa utilização e se existe regulamentação ou autorização específica para tal prática. Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; e)- Ofício nº. 117/2026, de 14/08/2026, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; 1º)-Projeto de Lei nº 025/2026, de 14 de agosto de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinícius de Andrade Lima, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; f)-Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SILVIO CÉSAR SARTORELLO, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 104 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção da biblioteca municipal (Centro Cultural e Museu Flávio Rangel); II – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

instalação de um ponto de ônibus na Praça de Alimentação; III – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a devida manutenção do campo de grama sintética do bairro Cohab 3, bem como seja providenciada uma cobertura no respectivo local; **INDICAÇÃO Nº 105 DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção da estrutura e dos brinquedos do parquinho da Cohab I; II – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a devida manutenção da estrutura e dos brinquedos do parquinho do bairro Morada do Sol; III – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize o recapeamento da Avenida Arthur Spinola de Mello; IV – Que o Poder Executivo, providencie, por meio do setor competente, a manutenção dos brinquedos do parquinho da Cohab II; V – Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, proceda a manutenção da iluminação pública da Rua Mayr Cerqueira; VI – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize a manutenção dos brinquedos do parquinho da Cohab III; VII – Que o Poder Executivo, providencie a implementação de monitoramento eletrônico no parquinho da Cohab III, para maior efetividade de fiscalização; VIII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a manutenção asfáltica das rodovias do município; IX – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize a devida fiscalização do parquinho do bairro Morada do Sol, bem como implemente câmeras de monitoramento eletrônico para maior efetividade; X – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize o reparo da gangorra do parquinho localizado no bairro Morada do Sol; XI – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize um torneio de futebol para as crianças do município; XII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, instale mais brinquedos no parquinho do bairro Morada do Sol; XIII – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providencie aulas de xadrez, fora do ambiente escolar; XIV – Que o Poder Executivo, providencie, por meio do setor competente, um torneio/campeonato de basquete para as crianças do município; **INDICAÇÃO Nº 106 DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - Os**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, preencha os canteiros públicos com terra para prevenir a proliferação de dengue; II – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, implemente aulas de atletismo e ginástica no município. III – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a devida manutenção dos jardins públicos; IV – Que o Poder Executivo, providencie, por meio do setor competente, a manutenção dos brinquedos do parquinho da Cohab I; V – Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, proceda a manutenção asfáltica da Rua Petronio Ragnolli; VI – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, realize a manutenção do teto do ginásio de esportes; VII – Que o Poder Executivo, providencie a implementação de mais lixeiras nas praças do município; VIII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, construa um parquinho na escola E.M.E.F Monsenhor João Telho; IX – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, providencie, ocasionalmente, pão com creme de avelã na merenda escolar; X – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize os devidos reparos no parquinho do bairro Residencial das Paineiras; XI – Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor responsável, realize a implementação de bebedouros no Centro de Lazer e nas pistas de caminhada do município; XII – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a devida limpeza da vegetação do bairro Residencial Ulian; XIII – Que o Poder Executivo, através do setor responsável, realize a essencial limpeza das áreas públicas do município; XIV – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, implemente um parquinho no bairro Residencial Ulian; XV- Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, providencie uma lombada na Rua Arthur Ortenblad, na altura do estabelecimento conhecido como “Bar do Manezinho”; XVI – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a dedetização dos bueiros do bairro Residencial Analu; XVII – Que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, providencie a devida manutenção da praça da Cohab I, bem como implemente lixeiras; grama e banheiros; XVIII – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, realize a manutenção do parquinho da Cohab II.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

bem como implemente câmeras de monitoramento eletrônico para fiscalização; XIX – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a confecção de uma área de patins no município; XX – Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, implemente uma lombada nas proximidades da creche localizada no bairro Residencial das Aroeiras; XXI – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, proceda a manutenção da iluminação pública do bairro Residencial das Aroeiras; XXII- Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a manutenção do parquinho da Cohab IV; XXIII- Que o Poder Executivo, por meio do setor responsável, aumente a segurança das escolas municipais; XXIV- Que o Poder Executivo, por intermédio do setor responsável, realize a manutenção asfáltica e limpeza de vegetação do bairro Residencial das Aroeiras; XXV- Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie melhorias na pista de skate, com a implementação do obstáculo “vulcão”; XXVI – Que o Poder Executivo, através do setor responsável, realize a manutenção da área de mata da Cohab II, com a implementação de placas de aviso sobre a proibição de jogar lixo no local;

INDICAÇÃO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, disponibilize vale-transporte para os professores da Rede Municipal de Ensino; **INDICAÇÃO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, que realize a limpeza e higienização periódica dos ônibus utilizados no transporte de alunos para faculdades e demais instituições de ensino; **INDICAÇÃO Nº 109, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize estudos e providencie melhorias na entrada de acesso ao Residencial Analu, podendo, inclusive, ser avaliada a implantação de uma rotatória no local;; As Indicações foram



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

enviadas ao Executivo; Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, passando então para a Ordem do Dia; 1º)-Projeto de Lei nº 025/2026, de 14 de agosto de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em votação; colocado em discussão e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira**, **Vinicius de Andrade Lima** e **Carlos Alberto de Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 18h43. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 18 de agosto de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário